



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 600
DECISÃO : Nº PL – 53/2012
Processo : Pro 14270/12
Interessado : **JD Construtora LTDA**
Assunto : Homologação de registro "ad-referendum" do Plenário, no âmbito do CREA-PB.

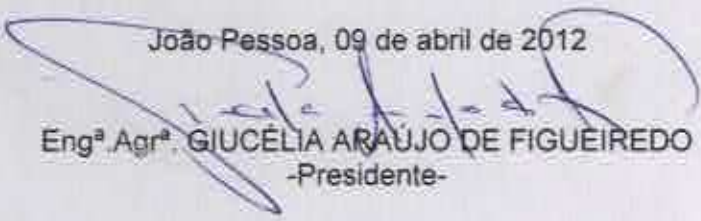
EMENTA: Homologa o registro "ad-referendum" da empresa **JD Construtora LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 600, de 09 de abril de 2012, considerando a solicitação de registro da empresa **JD Construtora LTDA**, no âmbito do CREA-PB; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação; considerando os pareceres exarados acerca da matéria em tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando o parecer "ad-referendum", do plenário, exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário acerca do registro da empresa. Presidiu a Sessão o Presidiu a Sessão a Eng^a.Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercilio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, José Ivaldo de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Naor Melo de Moraes, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza e Carlos Cabral de Araújo.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de abril de 2012


Eng^a.Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-